



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

COMUNICADO CMDCA/CMIPPPI Nº 001/2026

Convocação das Organizações da Sociedade Civil

O **Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Promoção das Políticas Públicas para a Primeira Infância – CMIPPPI**, por intermédio de sua Coordenadora e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **convoca as Organizações da Sociedade Civil interessadas em integrar o Comitê**, para que manifestem interesse e indiquem seus representantes.

As entidades interessadas deverão encaminhar à Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais a indicação de **01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente**, contendo:

- Nome completo;
- Cargo ou função;
- Instituição representada;
- Telefone;
- E-mail.

As indicações deverão ser encaminhadas impreterivelmente até o dia **23/07/2026**, por meio do e-mail conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br ou protocoladas junto à Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos Municipais.

A participação da sociedade civil é essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à Primeira Infância, garantindo uma atuação intersetorial e participativa na construção e acompanhamento das ações previstas para o Município.

Caraguatatuba, 21 de julho de 2026.

CÍNTIA YARA SILVA BARBOSA

Presidente do CMDCA / Coordenadora da CMIPPPI

Gestão 2024 a 2026